



DECRETO Nº 03788/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 33.967,04 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	714	COVID	254	300,00
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
467170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	721	COVID	254	29.537,04
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	351	ENSINO	101	4.130,00
TOTAL DE CRÉDITOS				33.967,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436	ENSINO	101	4.130,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.130,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				29.837,04
TOTAL DE RECURSOS				33.967,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de março de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL